



## DESPACHO N.º 14/2008

Iniciou-se, em regime experimental, há alguns meses, a utilização de um calendário/agenda, através do *google*, de forma a permitir, com eficácia, a marcação das actividades realizadas na ESDRM, seguidamente designada por Agenda da ESDRM. Numa primeira fase, tiveram contacto com a referida Agenda os Presidentes dos Departamentos e Coordenadores de Cursos. Pretendia-se que, em situação de teste, fosse verificada a sua pertinência, adequação ao nosso funcionamento, facilidade de uso e de acesso. Tais aspectos revelaram-se satisfatoriamente cumpridos, face aos testes de utilização realizados.

Assim, face ao exposto, torna-se extensivo a todos os funcionários, docentes e não docentes, o acesso/visualização e utilização da Agenda nas seguintes condições:

1. A marcação de reuniões e acções inseridas nos planos de actividades e funcionamento dos órgãos de gestão, departamentos, coordenações de curso, serviços e gabinetes passa a ser centralizada no Secretariado dos Órgãos de Gestão, através da D. Teresa Fialho. Apenas têm permissão para fazerem registos na Agenda: a Direcção, a Secretária da Escola e o elemento dos SOG;
2. A D. Teresa Fialho enviará, para cada um, um "convite" para registo e acesso à Agenda. O endereço electrónico de utilização deverá ser o já em uso na ESDRM;
3. Cabe aos responsáveis pelas estruturas mencionados no ponto 1 a responsabilidade de efectuarem os respectivos agendamentos. São prioritárias as marcações efectuadas pela seguinte ordem: actividades inscritas nos diversos planos de actividades anuais; Assembleia de Escola; Direcção; Conselho Científico; Conselho Pedagógico; Departamentos; Coordenação de Cursos; LID; Gabinete de Avaliação da Qualidade e restantes serviços, gabinetes ou grupos de trabalho;



4. O registo de marcações carece do preenchimento de um pequeno formulário, em anexo. As marcações são efectuadas para o espaço de um mês, com excepção das iniciativas inscritas em plano anual de actividades ou outras que, por razões imputáveis ao respeito de prazos oficiais, não podem ser antecipadas em termos de planeamento;
5. Alterações a marcações apenas podem ser realizadas com consentimento mútuo dos respectivos responsáveis pelo agendamento.

Com a presente iniciativa, espera-se melhorar o processo de coordenação e articulação das actividades realizadas pelas diferentes estruturas da ESDRM. No entanto, alerta-se para a necessidade de se diversificar os dias e horas de marcação de reuniões e o respeito pelas condições anteriormente expostas.

Escola Superior de Desporto de Rio Maior, 12 de Setembro de 2008.

O Director da ESDRM,

*Abel Francisco de Oliveira Santos*

(Prof. Adjunto)